



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

REQUERIMENTO Nº 138/2019



DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e ELISA ABRAHÃO – PRP, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado à Exma. Sra. Janaina Greyce Riva Fagundes, Deputada Estadual de Mato Grosso, **requerendo viabilização de Emenda Parlamentar, para construção de uma escola no Residencial Mário Raiter, no Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que as escolas são instituições imprescindíveis para o desenvolvimento e para o bem-estar das pessoas, das organizações e das sociedades, pois é nas escolas que a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos e competências que dificilmente poderão aprender noutros contextos. Por isso mesmo elas têm que desempenhar um papel fundamental e insubstituível na consolidação das sociedades democráticas baseadas no conhecimento, na justiça social, na igualdade, na solidariedade e em princípios sociais e éticos irrepreensíveis.

Considerando o Residencial Mário Raiter, é um Bairro novo, com população média em torno de 5.000 (cinco mil) habitantes e demasiadamente longínquo das escolas existentes no município de Sorriso, o que obriga os alunos a percorrem longas distâncias de transporte escolar ou bicicletas, com risco de acidentes, vez que necessitam atravessar a Rodovia MT 242, para frequentarem a sala de aula.

Considerando que mediante a construção da escola naquele residencial, proporcionará melhor qualidade de vida aos estudantes, haja vista que esta tem o papel de ensinar os alunos a buscar o conhecimento, a sempre aprenderem os aspectos básicos de matérias que serão utilizadas durante toda a sua vida, também responsável por educá-los para a sociedade.

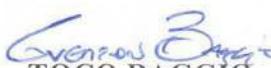
Considerando que a construção da referida escola já havia sido anunciada pelo Ex-Governador Pedro Taques, gerando expectativas nas famílias residentes naquela localidade, porém, não saiu do papel, tratando-se de promessa não cumprida.

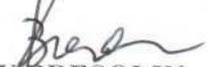
Considerando que a escola socializa o conhecimento, seu dever é atuar na formação moral dos alunos e é essa soma de esforço que promove o pleno desenvolvimento o indivíduo como cidadão.

Considerando que as escolas são decisivas para que as crianças e os jovens compreendam o mundo em que vivem e para que possam intervir crítica e responsabilmente na vida social, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de maio de 2019.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP